

Após atuação do SNA, ABSA se compromete a cumprir cláusula do ACT referente à antecipação de 60 dias do e-learning

O SNA tomou conhecimento que a ABSA Aerolinhas Brasileiras S.A. não estaria cumprindo a cláusula do ACT vigente, referente ao e-learning. A referida cláusula determina que a empresa disponibilize os cursos e treinamentos online na plataforma com antecedência de, no mínimo, 60 dias, a contar do vencimento dos respectivos cursos e treinamentos.

O sindicato questionou a empresa e foi informado que houve erro de planejamento. A ABSA se comprometeu em modificar a programação para garantir que os alunos que tiveram os cursos publicados em janeiro tenham o vencimento dos mesmos pelo menos até o mês de março, a fim de que a data final cumpra com o prazo mínimo de 60 dias previstos pelo ACT.

O SNA reforça que, em caso de inconsistências na programação dos cursos e treinamentos on-line, os aeronautas podem e devem entrar em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!